

DECRETO LEGISLATIVO nº 003.2024, de 17 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

MARIA DENILCE BARCAROL, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dedetização nas dependências da Câmara Municipal;

Considerando que a utilização de produtos químicos necessários a realização da dedetização oferecem alto risco a saúde de servidores, vereadores e visitantes desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de maio de 2024,

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 17 de maio de 2024.

Maria Denilce Barcarol
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal

Maria Salete da Silva Ely
Diretora Administrativa